PORTARIA N.º 367, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora VANESSA GOMES – portadora do Registro Geral n.º 45.601.005-1 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista, o percentual de gratificação de 40% (quarenta por cento), sem efeitos incorporativos, conforme previsão legal contida no Art. 17, da Lei Complementar n.º 186/2.013.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

de 2.019.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Fevereiro

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo